



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023

Processo: CF-00.006709/2022-32

Assunto: Contratação de empresa especializada em seguro para os veículos da frota do Confea - 2023

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Unidade Gestora: Setor de Logística

A despesa abaixo especificada é dispensada do procedimento licitatório, haja vista estarem presentes todos os requisitos do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em consonância com o constante nos autos do processo epigrafado, para contratação da empresa **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica do Confea, Parecer SUCON nº 24/2023, em atendimento à exigência do inciso VI, do art. 38, e em analogia ao art. 26, ambos do mesmo diploma legal.

Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/CPF: 61.198.164/0001-60

Objeto: Contratação de empresa especializada em seguro para os veículos oficiais da frota do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea

Vigência: 12 meses, a contar de 00h00 do dia 26 de fevereiro de 2023

Valor total da contratação: R\$ 5.092,10 (cinco mil noventa e dois reais e dez centavos)

Disponibilidade orçamentária: R\$ 5.092,10 (cinco mil noventa e dois reais e dez centavos)

Conta orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.09.023 - Seguros de Veículos

Centro de custos: 3.4.02 - INFRA Atividades de Infraestrutura

O Gerente e o Superintendente das unidades afetas à contratação **RECONHECEM** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro nos dispositivos acima e em consonância com o teor dos autos do processo epigrafado.

O Presidente do Confea, no uso de suas competências, **RATIFICA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666, de 1993, fundamentado no inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, 1993, conforme Projeto Básico Selog nº 1/2023 (SEI nº 0716018), e **AUTORIZA** o empenho em favor da empresa **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, no valor global de **R\$ 5.092,10 (cinco mil noventa e dois reais e dez centavos)**.



Documento assinado eletronicamente por **Gerusa de Paula Vaz, Gerente de Infraestrutura**, em 24/02/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jadir José Alberti, Superintendente Administrativo e Financeiro**, em 24/02/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 24/02/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0722704** e o código CRC **39FD42D3**.
